



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 035/2012

O Diretor Executivo do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **Milton Luíz Espíndola**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar a **Portaria nº 028/2011**, ou seja, onde lê-se “por tempo de serviço com proventos integrais (...)”, leia-se “por tempo de serviço com proventos proporcionais (...)”. Onde lê-se “CPF sob nº 377.348.149-72”, leia-se “CPF sob nº 223.836.979-15”.

Artigo 2º - Retificar a **Portaria nº 066/2011**, ou seja, onde lê-se “por tempo de serviço com proventos integrais (...)”, leia-se “por tempo de serviço com proventos proporcionais (...)”. Onde lê-se “CPF sob nº 377.348.149-72”, leia-se “CPF sob nº 223.836.979-15”.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo, em 01 de agosto de 2012.

MÍLTON LUÍZ ESPÍNDOLA
Diretor Executivo do IPPA

Registrada e publicada na data supra.

Gustavo Haeming Gerent
Advogado
OAB/SC 30.075